



PROJETO DE LEI Nº 83
De de abril de 2026.

"DISPÕE SOBRE O NOME DE RUA
DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua Projetada A situada no Loteamento Mangueira no Bairro Marianga, tendo seu início na Estrada Vicinal do Batula, com seu final na Rua João Cândido da Silva, conforme identificado no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Gabriel de Menezes Souza.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor em sua data de publicação

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, de Abril de 2026.

Respeitosamente

Breno Gois de Rezende
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1235356899

NOME
GABRIEL DE MENEZES SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
70192324 SSP SE

CPF
068.875.755-31

DATA NASCIMENTO
08/08/1997

FLUIÇÃO
ABILIO FLORENCIO DE SOUZA
MARIA DOMINGAS DE MENEZES SOUZA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
06539364856

VALIDADE
30/12/2016

1ª HABILITAÇÃO
31/12/2015

GABRIEL DE MENEZES SOUZA





Biografia do Senhor Gabriel de Menezes Souza – Homenagem Póstuma (em 3º pessoa)

Gabriel de Menezes Souza, nascido em 8 de agosto de 1997 e falecido em 7 de janeiro de 2024, aos 26 anos, foi um jovem itabaianense que dedicou sua breve, porém intensa, trajetória à família, ao trabalho e à comunidade. Natural e criado em Itabaiana-SE, cidade que tanto admirava, Gabriel construiu relações sólidas e deixou marcas profundas por onde passou.

Residente no bairro Marianga, integrou juntamente com seus familiares a construção do Bar da Mangueira, estabelecimento que se tornou referência na região como ponto de encontro para boas conversas e momentos de confraternização. Atuava como auxiliar comercial na empresa Energia de Itabaiana, função que desempenhava com notável dedicação e zelo.

Entre suas paixões pessoais, destacava-se o ciclismo, atividade que integrava sua rotina diária e representava para ele um estilo de vida. Foi justamente praticando o que tanto amava que veio a falecer, deixando familiares, amigos e comunidade consternados.

Homem de caráter admirável, Gabriel era reconhecido por sua risada contagiante, sua maturidade e sua generosidade espontânea. Seus conselhos, seu olhar atento e sua capacidade de acolher faziam dele um porto seguro para todos que o cercavam. Tinha sede de conhecimento e buscava constantemente aprimorar-se, fosse no âmbito profissional ou acadêmico, servindo como exemplo de esforço e dedicação.

Seu legado permanece vivo na memória afetiva da família, na saudade dos amigos e nos frequentadores do Bar da Mangueira, onde sua presença alegre e seu espírito colaborativo são lembrados com carinho.

A denominação desta rua com seu nome constitui justa homenagem a um jovem que, em sua curta existência, contribuiu significativamente para o tecido social de Itabaiana. Que todos que por aqui transitarem possam conhecer, ainda que brevemente, a história de Gabriel de Menezes Souza e sentir a leveza e a bondade que ele transmitia em vida.

Sua memória permanece como exemplo de amor à família e paixão pela vida.